



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2007/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 633, de 30/08/06 (Anexo I) e Resolução TCE nº 1.277, de 16/12/04 (Anexo XLVIII)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAR) (I) [=2+36]	2.883.730.836,00	2.883.730.836,00	488.110.453,17	16,93	488.110.453,17		
2 RECEITAS CORRENTES [=3+7+10+15+19+23+24+31]	2.730.370.125,00	2.730.370.125,00	468.061.846,99	17,14	468.061.846,99	17,14	2.262.308.278,01
3 RECEITA TRIBUTÁRIA [=4+5+6]	791.412.548,00	791.412.548,00	134.738.856,61	17,03	134.738.856,61	17,03	656.673.691,39
4 Impostos	734.720.831,00	734.720.831,00	126.983.978,37	17,28	126.983.978,37	17,28	607.736.852,63
5 Taxas	56.691.717,00	56.691.717,00	7.754.878,24	13,68	7.754.878,24	13,68	48.936.838,76
6 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES [=8+9]	165.303.957,00	165.303.957,00	30.365.266,03	18,37	30.365.266,03	18,37	134.938.690,97
8 Contribuições Sociais	165.303.957,00	165.303.957,00	29.954.653,90	18,12	29.954.653,90	18,12	135.349.303,10
9 Contribuições Econômicas	0,00	0,00	410.612,13	0,00	410.612,13	0,00	(410.612,13)
10 RECEITA PATRIMONIAL [=11+12+13+14]	20.904.720,00	20.904.720,00	3.175.850,85	15,19	3.175.850,85	15,19	17.728.869,15
11 Receitas Imobiliárias	4.741.093,00	4.741.093,00	26.187,68	0,55	26.187,68	0,55	4.714.905,32
12 Receitas de Valores Mobiliários	15.855.057,00	15.855.057,00	3.093.472,61	19,51	3.093.472,61	19,51	12.761.584,39
13 Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	56.190,56	0,00	56.190,56	0,00	(56.190,56)
14 Outras Receitas Patrimoniais	308.570,00	308.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.570,00
15 RECEITA AGROPECUÁRIA [=16+17+18]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 RECEITA INDUSTRIAL [20+21+22]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 RECEITA DE SERVIÇOS	19.086.650,00	19.086.650,00	3.123.625,13	0,00	3.123.625,13	16,37	15.963.024,87
24 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES [=25+26+27+28+29+30]	1.724.881.473,00	1.724.881.473,00	295.929.006,76	17,16	295.929.006,76	17,16	1.428.952.466,24
25 Transferências Intergovernamentais	1.553.846.656,00	1.553.846.656,00	286.657.178,91	18,45	286.657.178,91	18,45	1.267.189.477,09
26 Transferências de Instituições Privadas	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
27 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 Transferências de Convênios	170.444.817,00	170.444.817,00	9.271.827,85	0,00	9.271.827,85	0,00	161.172.989,15
30 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 OUTRAS RECEITAS CORRENTES [=32+33+34+35]	8.780.777,00	8.780.777,00	729.241,61	8,30	729.241,61	8,30	8.051.535,39
32 Multas e Juros de Mora	3.679.790,00	3.679.790,00	255.260,66	6,94	255.260,66	6,94	3.424.529,34
33 Indenizações e Restituições	2.658.220,00	2.658.220,00	347.296,72	13,07	347.296,72	13,07	2.310.923,28
34 Receita da Dívida Ativa	1.562.267,00	1.562.267,00	109.815,76	7,03	109.815,76	7,03	1.452.451,24
35 Receitas Correntes Diversas	880.500,00	880.500,00	16.868,47	1,92	16.868,47	1,92	863.631,53
36 RECEITAS DE CAPITAL [=37+40+43+44+53]	153.360.711,00	153.360.711,00	20.048.606,18	13,07	20.048.606,18	13,07	133.312.104,82
37 OPERAÇÕES DE CRÉDITO [=38+39]	49.477.558,00	49.477.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.477.558,00
38 Operações de Crédito Internas	24.704.683,00	24.704.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.704.683,00
39 Operações de Crédito Externas	24.772.875,00	24.772.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.772.875,00
40 ALIENAÇÃO DE BENS [=41+42]	39.398.806,00	39.398.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.398.806,00
41 Alienação de Bens Móveis	4.729.250,00	4.729.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.729.250,00
42 Alienação de Bens Imóveis	34.669.556,00	34.669.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.669.556,00
43 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.200.000,00	3.200.000,00	96.454,34	0,00	96.454,34	3,01	3.103.545,66
44 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL [= SOMA(45:51)]	61.284.347,00	61.284.347,00	19.914.131,17	32,49	19.914.131,17	32,49	41.370.215,83
45 Transferências Intergovernamentais	3.094.764,00	3.094.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.094.764,00
46 Transferências de Instituições Privadas	319.650,00	319.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.650,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 633, de 30/08/06 (Anexo I) e Resolução TCE nº 1.277, de 16/12/04 (Anexo XLVIII)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
47 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50 Transferências de Convênios	57.869.933,00	57.869.933,00	19.914.131,17	34,41	19.914.131,17	0,00	37.955.801,83
51 Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL [= 53+54+55+56]	0,00	0,00	38.020,67	0,00	38.020,67	0,00	(38.020,67)
53 Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
56 Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	38.020,67	0,00	38.020,67	0,00	(38.020,67)
57 RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	188.555.960,00	188.555.960,00	34.152.488,75	0,00	34.152.488,75	0,00	
58 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II) [=1+57]	3.072.286.796,00	3.072.286.796,00	522.262.941,92	17,00	522.262.941,92	17,00	2.550.023.854,08
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV) [=60+63]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
60 Operações de Crédito Internas [=61+62]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
61 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
62 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
63 Operações de Crédito Externas [=64+65]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
64 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
65 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
66 SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V=III + IV) [=58+59]	3.072.286.796,00	3.072.286.796,00	522.262.941,92	17,00	522.262.941,92	17,00	2.550.023.854,08
67 DÉFICIT (VI)					-		
68 TOTAL (VII = V + VI) [=66+67]	3.072.286.796,00	3.072.286.796,00	522.262.941,92	17,00	522.262.941,92		
69 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		
0,00							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
70 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.883.730.836,00	0,00	2.883.730.836,00	409.164.287,42	409.164.287,17	344.601.126,98	344.601.126,98	11,95	2.539.129.709,02
71 DESPESAS CORRENTES [=72+73+74]	2.406.444.216,00	(11.140.936,00)	2.395.303.280,00	354.438.282,57	354.438.282,57	295.483.027,41	295.483.027,41	12,34	2.099.820.252,59
72 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.081.396.308,00	(6.113.600,00)	1.075.282.708,00	232.306.691,40	232.306.691,40	190.081.928,96	190.081.928,96	17,68	885.200.779,04
73 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	206.142.456,00	(11.101.000,00)	195.041.456,00	33.470.262,07	33.470.262,07	33.470.262,07	33.470.262,07	17,16	161.571.193,93
74 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.118.905.452,00	6.073.664,00	1.124.979.116,00	88.661.329,10	88.661.329,10	71.930.836,38	71.930.836,38	6,39	1.053.048.279,62
75 DESPESAS DE CAPITAL [=76+77+78]	468.878.401,00	11.140.936,00	480.019.337,00	54.726.004,85	54.726.004,60	49.118.099,57	49.118.099,57	10,23	430.901.237,43
76 INVESTIMENTOS	356.891.690,00	11.140.936,00	368.032.626,00	28.256.365,25	28.256.365,00	22.648.459,97	22.648.459,97	6,15	345.384.166,03
77 INVERSÕES FINANCEIRAS	21.441.992,00	0,00	21.441.992,00	921.430,73	921.430,73	921.430,73	921.430,73	4,30	20.520.561,27
78 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	90.544.719,00	0,00	90.544.719,00	25.548.208,87	25.548.208,87	25.548.208,87	25.548.208,87	28,22	64.996.510,13
79 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.408.219,00	0,00	8.408.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.408.219,00
80 RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00						0,00
81 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	188.555.960,00	0,00	188.555.960,00						188.555.960,00
82 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII + IX) [=70+81]	3.072.286.796,00	0,00	3.072.286.796,00	409.164.287,42	409.164.287,17	344.601.126,98	344.601.126,98	11,22	2.727.685.669,02
83 AMORTIZ DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) [=84+87]	0	0	0	0	0	0	0	0	0
84 Amortização da Dívida Interna [=85+86]	0	0	0	0	0	0	0	0	0
85 Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86 Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
87 Amortização da Dívida Externa [=88+89]	0	0	0	0	0	0	0	0	0
88 Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0
89 Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90 SUBTOTAL C/ REFINANCIAM (XII = X + XI) [=82+83]	3.072.286.796,00	0	3.072.286.796,00	409.164.287,42	409.164.287,17	344.601.126,98	344.601.126,98	11,22	2.727.685.669,02
91 SUPERÁVIT (XIII)							177.661.814,94		
92 TOTAL (XIV = (XII + XIII) [=90+91]	3.072.286.796,00	0	3.072.286.796,00	409.164.287,42	409.164.287,17	344.601.126,98	522.262.941,92		

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 633, de 30/08/06 (Anexo I) e Resolução TCE nº 1.277, de 16/12/04 (Anexo XLVIII)
R\$ 1,00

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)		% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
93	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	188.555.960,00	188.555.960,00	34.152.488,75	18,11	34.152.488,75	18,11	154.403.471,25	
94	Receita de Contribuições [95 + 99 + 103]	188.555.960,00	188.555.960,00	34.152.488,75	18,11	34.152.488,75	18,11	154.403.471,25	
95	Pessoal Civil [96+97+98]	166.776.340,00	166.776.340,00	30.595.053,19	18,34	30.595.053,19	18,34	136.181.286,81	
96	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	146.473.490,00	146.473.490,00	26.819.839,66	18,31	26.819.839,66	18,31	119.653.650,34	
97	Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	13.535.750,00	13.535.750,00	2.335.435,33	17,25	2.335.435,33	17,25	11.200.314,67	
98	Contribuição Patronal de Pensionista Civil	6.767.100,00	6.767.100,00	1.439.778,20	21,28	1.439.778,20	21,28	5.327.321,80	
99	Pessoal Militar [100+101+102]	21.779.620,00	21.779.620,00	3.557.435,56	16,33	3.557.435,56	16,33	18.222.184,44	
100	Contribuição Patronal de Militar Ativo	18.503.740,00	18.503.740,00	3.006.189,26	16,25	3.006.189,26	16,25	15.497.550,74	
101	Contribuição Patronal de Militar Inativo	2.724.540,00	2.724.540,00	461.732,11	16,95	461.732,11	16,95	2.262.807,89	
102	Contribuição Patronal de Pensionista Militar	551.340,00	551.340,00	89.514,19	16,24	89.514,19	16,24	461.825,81	
103	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-j)
					No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	
104	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	188.555.960,00	0,00	188.555.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.555.960,00
105	Obrigações Patronais (319113)	188.555.960,00	(12.547.929,00)	176.008.031,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.008.031,00
106	Despesas de Exercícios Anteriores (319192)	0,00	12.547.929,00	12.547.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.547.929,00

FONTE: LOA e SIAFEM

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC-PI 002699/O-8